

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá
Registro Geral - Oficial - ALICE FURTADO GHIZZO

Armando Copetti - Oficial Maior

Livro Nº. 2 - Matricula Nº. 502; ; ; ; ; ; ; ; ; ; Fls. 02; ; ; ; ; ; ; ; ; ; Ano 1.976.

vencendo-se a primeira em 15/02/76 e a ultima em 15/06/77. Dou fé. O Oficial Maior, _____

R - 04 - 502 - 27 de maio de 1.976. = Pela Cédula de credito industrial emitida em 25 de maio de 1.976, pela emitente SUARCA-SUPER ARROZ CATARINENSE S/A, com sede em Araranguá, CGCMF sob número 32.564.444/0001; hipotecou o imovel objeto da presente matricula em 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com vencimento para o dia 10 de junho de 1.983. - Valor do Crédito - Cr\$ 2.974.932,00, (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros), a praça de pagamento-Florianópolis, juros de 5% ao ano. Forma de Pagamento - 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas venc. a primeira em 10.07.78 e a ultima em 10 de junho de 1.983. E a beneficiária na AV-02-502. Dou fé. O Oficial Maior, _____

AV-05-502-14 de setembro de 1.978. - Penhorado o imóvel objeto da presente matricula e a AV-02-502, conforme Mandado de Inscrição/ de Penhora, datado de 12 de setembro de 1.978.; expedido pela Doutora Ione Ramos-Juiz de Trabalho Substituta da Junta de Conciliação e Julgamento de Criciúma-SC.; e que fica arquivado nestas notas. Dou fé. O Oficial Maior, _____

R.06/502, em 27 de maio de 1.981. Conforme Carta de Adjudicação datada de 06.05.1.981, extraída do processo nº 06/79, de ação / de execução da Juiz de Direito desta Comarca, o imóvel desta matricula foi adjudicado ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul- BRDE, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), valor este da avaliação. Tudo conforme despacho de M.M. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 24.04 1.981. Dou fé. OFICIAL: _____

AV-07-502-02 de junho de 1981. Conforme mandado de levantamento de penhora datado de 28.05.1981, expedido pela Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Circunscrição de Criciúma- SC., procede-se o cancelamento da penhora averbada sob nº AV-05-502, face a quitação dada pelo reclamante. O mandado fica arquivado neste cartório. Dou fé Oficial: _____

R.08/502, em 05 de junho de 1.984. Pela Escritura Pública de _____

compra e venda datada de 14.05.1.984, lavrada nas notas do Escrivão - Romaldo dos Santos, do Distrito de Sapiranga-Município de Meleiro-SC., L^o nº 28, fls. 36, BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, representado neste ato por José Rafael Wojtowicz, brasileiro, casado, Técnico em Administração, CRTA-178 9^a Região, CIC. nº 282.244.340-87, residente e domiciliado na Cidade de Criciúma-SC., cfe. Procuração Pública lavrada nas notas do 3^o Tabelionato da Comarca de Florianópolis-SC., L^o nº 75, fls. 051, à qual fica arquivada nas notas do Escrivão - Romaldo dos Santos, do Distrito de Sapiranga-Município de Meleiro-SC., vendeu o imóvel desta matrícula à Osvaldino da Silva Camilo, brasileiro, separado, advogado, CPF. nº 026.060.110-15, residente em Criciúma-SC., e Alécio da Silva Camilo, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 064.143.039-68, residente e domiciliado em Arroio do Silva, neste Município de Araranguá-SC., pelo preço de R\$ 3.204.000,00 (três milhões e duzentos e quatro mil cruzeiros), juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 114 - L^o nº 2-RG., sem condições. O referido é verdade e dou fé. Oficial: [Assinatura] LCC.

R.09/502, em 05 de junho de 1.984. Pela Escritura Pública de compra e venda datada de 15.05.1.984, lavrada nas notas do Escrivão - Romaldo dos Santos, do Distrito de Sapiranga-Município de Meleiro-SC.; L^o nº 32-A, fls. 016, Osvaldino da Silva Camilo e Alécio da Silva Camilo e s/esposa Jurilda Inez Camilo, venderam o imóvel desta matrícula à Costa & Cia Ltda., com sede nesta Cidade de Araranguá-SC.; CGC. nº 86.514.056/0001-80, representada neste ato por seu Gerente o Sr. Afonso Bento Costa, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 005.678.339-68; pelo preço de R\$ 2.302.000,00 (dois milhões e trezentos e dois mil cruzeiros); sem condições. O referido é verdade e dou fé. Oficial: [Assinatura] LCC.

Av.10/502, em 15 de outubro de 1.987. Conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Araranguá-SC., datada de 02.10.87, consta a demolição do prédio de alvenaria, com área de 675,24m²; averbado sob o nº Av.02/502, que havia sobre o imóvel da presente matrícula. Documento arquivado neste Cartório. Protocolo nº 41.957. O referido é verdade e dou fé. Oficial: [Assinatura] LCC.

R.11/502, em 12 de novembro de 1.987. Pela Escritura Pública de compra e venda datada de 30.10.87, lavrada nas notas do 2^o Tabelionato desta Comarca, L^o nº 131, fls. 065. Costa & Cia Ltda., representada neste ato por seu Sócio-Gerente, o Sr. Afonso Bento Costa, CIC. nº 005.578.339-68, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., vendeu o imóvel desta matrícula à Cobear - Comercio de Bebidas Araranguá Ltda., com sede em Cidade / vide fls. 02. LCC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
10. Tabellionato, Registro de Imóveis e Protestos em geral
Albertina Bittencourt Shizzo

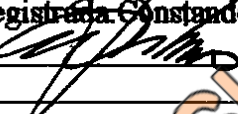
Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 502 Fls. 03 Ano 1.987.

com sede em Cidade Alta, Bairro desta Cidade de Araranguá-SC., CGC. nº 80.113.012/0001-61, representada neste ato por seus Socios-Gerentes: Waldir Sasso, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 103.568.199-49 e José Wilson Sasso Smania, brasileira, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 096.327.279-91; pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados); sem condições. Protocolo nº 42.213. O referido é verdade e dou fé. Oficial: LCC.

AV- 12/502- em 24 de Novembro de 1.997. Através de Ofício, expedido em data de 20.11.1997, e 4a. Alteração Contratual, datada de 10.04.1996, nesta cidade de Araranguá-SC, registrado na JUCESC sob No. 429.0040400.5, consta a alteração da razão social da proprietária do imóvel desta matrícula, para a atual denominação de COBESUL COMÉRCIO DE BEBIDAS DO SUL CATARINENSE LTDA. CGC No. 80.113.012/0001-61. Documentos arquivados neste Cartório. Protocolo: 75.561. Dou fé. OFICIAL: SSS

R- 13/ 502- em 26 de Novembro de 1.997. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada no Tabelionato do Município de Morro Grande, Comarca de Turvo-SC, pelo Tabelião: Luiz Dal Toé, em data de 06.10.1997, Livro No. 03, as folhas 20V à 22. OUTORGANTE DEVEDORA: COBESUL COMÉRCIO DE BEBIDAS DO SUL CATARINENSE LTDA, neste ato por seus representantes legais: José Wilson Sasso Smania, brasileiro, do comércio, CIC No. 096.327.279-91, casado com Julia da Silva Smania, residentes e domiciliados nesta cidade de Araranguá-SC e Alberto Tomaz da Silva, brasileiro, aposentado, viúvo, CIC No. 416.246.619-04, residente e domiciliado em Içara-SC; dá o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os matriculados sob Nos. 40.933, 501, 2.232, 343, 41.111 e 39.758, Livro 2-RG, deste Cartório, em primeira e especial hipoteca, ao CREDOR: SEVERINO PINTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC No. 341.662.169-91, residente e domiciliado à Rua João Alves Ouriques, no bairro de Cidade Alta, nesta cidade de Araranguá-SC; para garantia da dívida de R\$ 72.000,00. Que em decorrência da dívida ora confessada, a OUTORGANTE promete e se obriga a resgatá-la até o dia 31.10.1997. O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará a OUTORGANTE a transferir os bens hipotecados, independentemente de deflagração de ação de execução e/ou qualquer interpelação judicial. Constando da escritura as demais cláusulas. Protocolo: 75.542. Dou fé. OFICIAL: SSS

vide verso...

R - 14/ 502- em 06 de março de 1.998. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO DE PAGAMENTO, lavrada nas Notas do Tabelião Luiz Dal Toé, do Município de Morro Grande, Comarca de Turvo-SC, Lo. 03, fls. 27v à 29, em data de 21.01.1998. **TRANSMITENTE:** COBESUL-COMERCIO DE BEBIDAS SUL CATARINENSE LTDA; pôr seus representantes legais, o Sr. José Wilson Sasso Smania, brasileiro, do comércio, portador do CIC.No. 096.327-279-91, desquitado judicialmente, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC e o Sr. Alberto Tomaz da Silva, brasileiro, aposentado, viúvo, CIC.No. 416.246.619-04, residente e domiciliado na Cidade de Içara-SC. **ADQUIRENTE:** SEVERINO PINTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC.No. 341.662.169-91, residente e domiciliado à Rua João Alves Ouriques, no bairro de Cidade Alta, nesta Cidade de Araranguá-SC. **VALOR:** R\$ 59.000,00, sem condições; juntamente com os imóveis matriculados sob os Nos. 343, 501, 41.111, 39.758, 2.232 e 40.933, Lo. 2-RG, deste Cartório. O Credor e Adquirente da plena e total quitação da dívida constante da hipoteca acima registrada. Constando da Escritura as demais cláusulas. Protocolo: 76.311. Dou fé. OFICIAL:  cbr

R- 15/ 502- em 22 de Novembro de 2.000. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca de Araranguá-SC, Livro Nº 490, as folhas 103/104, em data de 05.10.2000. **TRANSMITENTE:** SEVERINO PINTO RODRIGUES. **ADQUIRENTE:** JÚLIA DA SILVA SMÂNIA, portadora do C.I.Nº 6/C- 191142-SC, e CIC Nº 694.378.669-53, brasileira, separada judicialmente, riscultora, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1119, Cidade Alta, bairro desta cidade de Araranguá-SC. **VALOR:** R\$ 65.000,00 juntamente com os imóveis matriculados sob Nºs. 41.111, 40.933, 343, 39.758, 2.232 e 501, Livro 2-RG, deste Cartório, sem condições. Protocolo: 86.598. Dou fé. OFICIAL:  Emols/selo: R\$ 49,92 sss

AV-16/ 502, em 13 de Outubro de 2010.

A requerimento datado de 04.10.2010 e através de observações constante da Certidão de Casamento, matrícula 107516 01 55 1971 2 00007 245 0000290 17, expedida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Içara-SC, em que é Oficial Cristina Castelan Minatto, consta como Averbação: **DIVORCIADA**, a proprietária do imóvel desta matrícula, **JULIA DA SILVA SMANIA**, em virtude de Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Araranguá-SC, às fls. 165, do Livro 18, em data de 12.12.08. Documentos arquivados neste Cartório. Emols: R\$64,00.

Protocolo: 36535 em 05/10/2010. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo:  VAN

R-17/ 502, em 13 de Outubro de 2010.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabelião Jadna Pierina Canela, do Município de Morro Grande, Comarca de Meleiro-SC, Livro 0013, fls. 097/099, em data de 13.09.2010. **TRANSMITENTE:** JULIA DA SILVA SMÂNIA, brasileira, divorciada, CPF nº 694.378.669-53.

continua...



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ARARANGUÁ**

Registro de Imóveis

Albertina Bittencourt Ghizzo

Titular

Livro Nº.2 - Registro Geral Matrícula Nº. 502 Fls. 4 Ano 2010

[Assinatura]
Oficial

ADQUIRENTE: MAURY SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 897.885.249-15, C.I. nº 2081585-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, 122, Apto 101, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis-SC. **VALOR:** R\$117.846,80, sem condições. Assinam como anuentes concordantes: **Antonio Crepaldi**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 194.744-SSP/SC, CPF nº 121.894.059-04, e sua esposa **Corina Peterle Crepaldi**, brasileira, casada, do lar, C.I. nº 15/R 3.030.714-SSP/SC, CPF nº 833.196.709-72, casados pela Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Geral, Bairro Nova Roma, Cidade de Morro Grande-SC, por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 21/08.2001. Emols: R\$832,00. Selo: R\$1,00. Protocolo: 36187 em 14/09/2010. Dou fé. *Albertina Bittencourt Ghizzo*: VAN

AV-18/ 502, em 25 de Março de 2013. Através do Ofício nº004960045098-002-003, extraído dos Autos nº004.96.004509-8/002, Ação- Execução de Sentença, que tramitou no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá-SC, assinado pelo Dr. Guilherme Mattei Borsoi- Juiz de Direito, em data de 22/02/2013, tendo como Exequente- Nadir Amboni Ramos, e Executado- Cobear- Comércio de Bebidas Araranguá Ltda, **procede-se a anotação de que há litígio em andamento sobre o imóvel desta matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito.** Documentos arquivados neste Cartório. Emols: R\$75,30. Protocolo: 10253 em 13/03/2013. Dou fé. *Albertina Bittencourt Ghizzo*: SAM

AV-19/502, em 28 de junho de 2018.

A requerimento expedido em 16/05/2018, por Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na PC Alfredo Egydio S. Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por sua procuradora: Tatiane Bittencourt, e Certidão de Admissão da Execução, expedida e assinada digitalmente pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, em 10/05/2018, consta que em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC (redação da Lei 13.105/2015), no dia 03/05/2018, foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, sob nº 0300346-86.2018.8.24.0167, uma Ação Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: Itaú Unibanco S/A, e Executado: Ligeyrinho Alimentos Ltda e outros, tendo atribuído a causa o valor de R\$998.457,22. Documento arquivado neste Ofício. Emols: R\$104,45. Selo: R\$1,90. Selo digital de

Continua no verso.

fiscalização: FDM00171-5P4H. Protocolo: 60.496 em 01/06/2018. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:



kle

AV-20/502, em 25 de abril de 2019.

Através do requerimento expedido em data de 17/04/2019, por Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, assinado digitalmente por sua Procuradora: Gisele Alessandra Müller, brasileira, casada, Advogada, CPF nº 031.151.979-26, CI nº 30908418-SSP/SC, OAB/SC nº 21.960, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco/SP, Livro nº 1316, fls. 245/250, em data de 11/07/2016, devidamente confirmada por este Ofício; e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, em 28/03/2019, assinada digitalmente por Jacira Terezinha Conci, consta que **em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC (redação da Lei 13.105/2015), no dia 19/02/2019, foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, sob nº 0300143-90.2019.8.24.0167, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executado: MAURY SANTOS JUNIOR E OUTROS, tendo atribuído a causa o valor de R\$622.268,25. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$109,05. ISS: R\$3,27. Selo: R\$1,95. Selo digital de fiscalização: FLJ48846-YGMV.** Protocolo: 66.435 em 04/04/2019. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:

jcsn

AV-21/502, em 26 de fevereiro de 2020.

A requerimento expedido em data de 27/01/2020, por Itaú Unibanco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na PC Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo-SP, neste ato representada por sua procuradora Tatiane Bittencourt, brasileira, casada, OAB/SC sob nº 23.823, conforme Instrumento Particular de Procuração com Poderes "Ad Judicia", expedido em data de 30/01/2018; e, Substabelecimento, expedido em data de 08/02/2018, ambos expedidos no Município de São Paulo-SP, requer o **cancelamento da averbação de Existência de Ação, constante no AV-19/502.** Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$112,49. ISS: R\$3,37. Selo: R\$2,01. Selo digital de fiscalização: FTG47057-NQDA.

Protocolo: 72.485 em 05/02/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:

katri

AV-22/502, em 13 de julho de 2020.

Em cumprimento ao que dispõe o Provimento 39/2014 do CNJ, **procede-se a averbação da INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 07/07/2020, Protocolo: 202007.0716.01217631-IA-630, por decisão emanada dos autos da Ação Civil Pública Cível, Processo: 50005031320198240167, Juízo da Vara Única da Comarca de Garopaba-SC, Emissor da Ordem: Daiane D Agostin Nesi, Dados: **Maury Santos Junior, CPF nº 897.885.249-15.** Documento arquivado neste Ofício. Emols/Selo: isento de custas. Selo digital de fiscalização: EON65019-W18U.

Continua na ficha 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ - SC
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO - OFICIAL

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 502 Fls. 05 Ano 2020

Protocolo: 74.729 em 09/07/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:

Oficial

Katrin

AV-23/502, em 31 de agosto de 2020.

Por meio da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob o Protocolo de Cancelamento: 202007.2314.01242717-TA-190. Data de Cancelamento: 23/07/2020, por decisão emanada no Processo nº 50005031320198240167, em trâmite na Vara Única da Comarca de Garopaba/SC; tendo como Emissor da Ordem: Daiane D Agostin Nesi, **procede-se o cancelamento da indisponibilidade averbada no AV-22/502**. Documento arquivado neste Ofício. Emols: 90,00. Selo: 2,80. Selo digital de fiscalização: FXF47733-9LWY.

Protocolo: 75.617 em 24/08/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:

Katrin

AV-24/502, em 28 de março de 2024.

Procede-se a averbação para constar **que a presente matrícula está cadastrada sob o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 104364.2.0000502-80**, na forma do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: HBJ35401-JHHW. Protocolo: 107.979 em 04/03/2024. Dou fé. Bruna Maria Domingos- Escrevente Substituta:

AV-25/502, em 28 de março de 2024.

Através do Termo de Penhora, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005426-14.2021.8.24.0167/SC, em trâmite na Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, expedido em 23/02/2024, tendo como Exequente: Ticket Serviços S/A e Executados: Maury Santos Junior e outro; **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula**. Valor da causa: R\$426.357,32, em 09/04/2021. Valor atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos: R\$513.062,67. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$671,86. ISS: R\$20,16. FRJ: R\$152,71. (O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo digital de fiscalização: HBJ35406-XPZE.

Protocolo: 107.979 em 04/03/2024. Dou fé. Bruna Maria Domingos- Escrevente Substituta:

AV-26/502, em 05 de abril de 2025.

Procede-se a averbação para constar a **penhora sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Termo de Penhora, expedido em 08/01/2025, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0302237-49.2018.8.24.0004/SC, em trâmite no Juízo

Continua no verso.

CNM: 104364.2.0000502-80

Continuação da Matrícula nº 502

Ficha 05V

de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá/SC, tendo como Exequente: Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda, e Executado: Maury Santos Junior e outros. Valor da causa/débito: R\$529.757,07. Data do valor: 10/07/2018 (valor da causa/débito atualizado monetariamente para fins de cobrança dos emolumentos: R\$757.289,16). Documento arquivado neste Ofício. Emols: R\$852,50. ISS: R\$25,58. FRJ: R\$193,77. (O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo digital de fiscalização: HKY35706-QQPM.

Protocolo: 118.402 em 17/03/2025. Dou fé. Albertina Bittercourt Ghizzo - Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar